



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N° 581, de 03 de junho 1997.

Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária de Vila Eugênio Franklin (ASCOMVILA).

A Câmara Municipal de Alpercata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Unidade Pública a Associação Comunitária de Vila Eugênio Franklin- ASCOMVILA, inscrita no CGC Município de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as Autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.

Alpercata-MG, 03 de junho de 1997.

EDSON AMANCIO DE SÁ
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 03 de junho de 1997.

Secretário Municipal de Administração
